



PROGRAMA DE MONITORIA 2021
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade. Instituto de Ciências Exatas – ICEx

1.2. Departamento. Departamento de Química – VQI

1.3. Título e código do Projeto. “Melhorando a aprendizagem de Química Geral com o trabalho do monitor” - **VQIA0003**.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto. Química Geral – VQI 00048

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto. Julliane Yoneda Huguenin

1.6. Número de vagas oferecidas. 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/06/2021** e **14/06/2021**, via Internet.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição. <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. O aluno deve ter sido aprovado na disciplina Química Geral, até o segundo semestre de 2020.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. Data e Horário. A avaliação de conteúdo será realizada de forma síncrona no dia **15/06/2021**, das **13:00h às 15:00h**, em sala virtual a ser divulgada por e-mail.

4.2. Local de realização. Os links onde serão executadas as etapas da seleção serão divulgados via e-mail institucional aos candidatos.

4.3. Parágrafo 1º. Havendo alteração na data e/ou no horário das avaliações, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de e-mail institucional.

4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

- 1) Estrutura Eletrônica dos Átomos;
- 2) Configuração Eletrônica e Periodicidade;
- 3) Reações Químicas, Balanceamento e Estequiometria;
- 4) Ligações Químicas;

- 5) VSEPR;
- 6) Estrutura e Polaridade Molecular;
- 7) Ácidos e Bases;
- 8) Termodinâmica;
- 9) Cinética Química;
- 10) Equilíbrio Químico;
- 11) Eletroquímica;
- 12) Radioatividade.

4.5. Critérios de seleção

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,00 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação de conteúdo e de uma entrevista, ambas síncronas, que irão compor a nota final com os seguintes critérios:

Avaliação de conteúdo: nota mínima: 7,00 (sete) – peso: 7 (sete);

Entrevista: nota mínima: 7,00 (sete) – peso: 3 (três).

Parágrafo 1º. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na avaliação de conteúdo. **O resultado da avaliação de conteúdo será divulgado no dia 16/06/2021 às 10:00h via e-mail institucional. As entrevistas ocorrerão no dia 16/06/2021 a partir das 13:00h, em sala virtual a ser informada juntamente com o resultado da avaliação de conteúdo. O resultado final do processo será divulgado no dia 16/06/2021 até às 22:00h via e-mail institucional dos candidatos.**

Parágrafo 2º. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa e/ou estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, devem observar as orientações da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 03, de 25 de março de 2021, disponível em <https://app.uff.br/monitoria/>. **A documentação deve ser encaminhada via e-mail institucional para a banca examinadora até o dia 14/06/21.**

4.6. Bibliografia indicada

- Atkins, P. & Jones, L., “Princípios de Química - questionando a vida moderna e o meio ambiente”, 5^a ed., Bookman, 2011.
- Brown, T.L.; Lemay, H.E.; Bursten, B.E.; Burgge, J.R., “Química – A ciência central”, 13^a ed., Pearson, São Paulo, 2016.
- Russell, J.B., "Química Geral", Makron Books, São Paulo, 2004, vols. 1 e 2.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)



4.8. Critérios de desempate

- 1º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso (o candidato com maior CR ficará com 0,10 pontos à frente do candidato com nota empatada);
- 2º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal (o candidato com maior nota na disciplina ficará com 0,10 pontos à frente do candidato com nota empatada);
- 3º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso (o candidato com maior nota na entrevista ficará com 0,10 pontos à frente do candidato com nota empatada).

4.9. Instância de recursos

Parágrafo único. Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto ao executante do projeto, e em última instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 dia, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2. O monitor aprovado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Volta Redonda, 09 de junho de 2021.

Leandro Ferreira Pedrosa
Chefe do Departamento de Química
Matrícula SIAPE nº 1895251